



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e oito minutos, do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de agosto de 2025, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Pela Vereadora Simone Feher Bellucci foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 220/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, analise a viabilidade de autorizar que, nos eventos realizados no Centro de Eventos Municipal, a entrada do público possa ocorrer mediante a doação de 1 (um) quilo de ração para cães ou gatos. Autoria: THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Indicação Nº 221/2025 - Assunto:** *Indico à Prefeitura Municipal de Cerquillo, por meio da Secretaria competente, que providencie a instalação de câmeras de monitoramento na Rua da Servidão, esquina com a Rua dos Boiadeiros, no bairro Barreiro Rico, visando coibir o descarte irregular de lixo fora das caçambas instaladas para uso dos moradores da região. Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO.* **Moção Nº 29/2025 - Assunto:** *A Vereadora Protetora Thamires Anchieta, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, em reconhecimento ao suporte prestado durante as ocorrências dos dias 23 de junho e 24 de julho de 2025, envolvendo um familiar da parlamentar em situação de vulnerabilidade. Autoria: THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Projeto de Lei Nº 25/2025 - Assunto:** *Declara de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerquillo. Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025 - Assunto:** *Concede a Medalha de Mérito Artístico Cultural ao Senhor Denis Michel Costa. Autoria: FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Silvio Santos Mello controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** - CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 19:24:15 | Término da Fala: 19:28:55 |. **A segunda oradora** da noite foi a **Vereadora** - THAMIRES ANCHIETA DA SILVA - Início da Fala: 19:29:07 | Término da Fala: 19:38:23 |. **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador** - FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 19:38:33 | Término da Fala: 19:44:45 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador** - Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás - Início da Fala: 19:44:58 | Término da Fala: 19:54:34 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** - MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 19:54:47 | Término da Fala: 20:02:59 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** - DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 20:03:16 | Término da Fala: 20:14:24 |. Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 14/2025 - Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 14/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2946 DE 24 DE MARÇO DE 2010, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO TAMBÉM AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Autoria: Jurídico. **Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 14/2025- Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 14/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2946 DE 24 DE MARÇO DE 2010, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO TAMBÉM AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: COMISSÃO DE MÉRITO, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Leitura da Emenda ao Projeto de Lei Nº 14/2025 - Assunto:** Emenda ao Projeto de Lei Nº 14/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2946 DE 24 DE MARÇO DE 2010, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO TAMBÉM AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Projeto de Lei Nº 14/2025 - Assunto:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2946 DE 24 DE MARÇO DE 2010, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO TAMBÉM AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PAULO ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Requerimento Nº 28/2025 - Assunto:** Requeiro que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que preste esclarecimentos sobre o projeto de aquecimento da piscina municipal localizada ao lado da sede da Secretaria Municipal de Educação, popularmente conhecida como "Piscina da Terlizzi".

Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Requerimento Nº 29/2025 - Assunto:** Considerando que é dever constitucional e regimental da Câmara Municipal o exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal; Considerando denúncia recebida por este vereador acerca da exploração comercial, por parte de servidor público efetivo, durante o JOMI – Jogos da Melhor Idade 2025, no Ginásio Municipal Mário Pilon; Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que preste, no prazo legal, os seguintes esclarecimentos, com envio da respectiva documentação comprobatória: **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.

Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Requerimento Nº 30/2025 - Assunto:** Considerando que é dever constitucional e regimental da Câmara Municipal o exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal. Considerando a legislação municipal em vigor, a LEI Nº 2.207, DE 16 DE JUNHO DE 1999 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Destacando seu artigo 12: "(...) 2. haverá especialistas em Psicopedagogia, Fonoaudiologia, e Terapia Ocupacional na Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental para acompanhar alunos que apresentarem dificuldades no processo Ensino - Aprendizagem". Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que preste, no prazo legal, os seguintes esclarecimentos, com envio da respectiva documentação comprobatória: 1 - Quais profissionais (nomes) e como se deve a atuação, atualmente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, estão prestando a devida oferta de serviço exigida em legislação municipal? 2 - Se, algum dos serviços listados, não estiver sendo oferecido. Quais motivos levam a não cumprimento de legislação municipal? 3 - Se, considerando a resposta ao item 2, qual a previsão exata para cumprimento dos serviços listados? **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**.

Requerimento Nº 31/2025 - Assunto: Considerando que é dever constitucional e regimental da Câmara Municipal o exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal; Considerando denúncia recebida por esta vereadora acerca da nomeação de funcionário em cargo de comissão. Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que preste, no prazo legal, os seguintes esclarecimentos, com envio da respectiva documentação comprobatória: 1- O Servidor nomeado para o cargo em comissão portaria nº 9616 de 6 de Março de 2025 realizou exame admissional conforme previsto a todos os servidores? 2- O servidor nomeado encontra-se apto e trabalhando no seu respectivo departamento ou encontra-se afastado? 3- O servidor nomeado tem experiência na área como determina a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001? 4- O servidor nomeado apresentou certificado de ensino junto com a documentação exigida no ato da contratação? 5- Se a resposta ao item 4 for positiva qual o nome da Instituição de Ensino, data de conclusão, e localidade e cópia do documento. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Moção Nº 29/2025 - Assunto:** A Vereadora Protetora Thamires Anchieta, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, na



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, em reconhecimento ao suporte prestado durante as ocorrências dos dias 23 de junho e 24 de julho de 2025, envolvendo um familiar da parlamentar em situação de vulnerabilidade. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Concede a Medalha Três de Abril ao Senhor Israel Moraes de Carvalho. **Autoria:** Jurídico. **Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Concede a Medalha Três de Abril ao Senhor Israel Moraes de Carvalho. **Autoria:** COMISSÃO DE MÉRITO, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Assunto:** Concede a Medalha Três de Abril ao Senhor Israel Moraes de Carvalho. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 20h e 34min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário